

Almeida Costa Oliveira, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

#### Despacho (extracto) n.º 3151/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 15 de Setembro de 2008, proferido por delegação de competências:

João Carlos Moura Bordado — autorizado o contrato por conveniência urgente de serviço, para exercer funções de Professor Catedrático Convidado a 100 %, no Instituto Superior Técnico, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008 e válido até 14 de Setembro de 2009. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

#### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Comissão Coordenadora do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, aprovou, por unanimidade, em 16 de Julho de 2008, a proposta respeitante à contratação do Doutor João Carlos Moura Bordado como Professor Catedrático Convidado a 100%, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2008, válido por um período de um ano.

A proposta veio acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Professores Catedráticos Doutor Júlio Maggiolly Novais, Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro e Francisco Manuel da Silva Lemos, todos deste Instituto.

Com base no parecer favorável e fundamentado na análise do *curriculum vitae*, o conselho científico foi de parecer que o Doutor João Carlos Moura Bordado, preenche as condições adequadas ao exercício da docência na categoria mencionada.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente-Adjunto para os Assuntos Científicos, *Afonso Barbosa*.

16 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Morgado*.

#### Despacho (extracto) n.º 3152/2009

Por despacho do Presidente do Instituto Superior Técnico de 30 de Dezembro de 2008, proferido por delegação de competências:

Maria da Graça da Silva Pereira, técnico principal do quadro do Instituto Superior Técnico — nomeada definitivamente, após aprovação em concurso, técnico especialista, da carreira técnica, área funcional de informação e divulgação, relações públicas, relações internacionais e secretariado do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Janeiro de 2009. — Pelo Presidente, *Jorge Morgado*.

### UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

#### Reitoria

#### Despacho (extracto) n.º 3153/2009

Por despacho de 9 de Janeiro de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Professor Auxiliar do Doutor Nelson Joaquim Fortuna de Sousa, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2009, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

17 de Janeiro de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

#### Despacho (extracto) n.º 3154/2009

Por despacho de 5 de Janeiro de 2009, do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, e de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como Professor Auxiliar do Doutor André Gama Oliveira, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2008, e vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

17 de Janeiro de 2009. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

#### Despacho (extracto) n.º 3155/2009

Por meu despacho de 27 de Novembro de 2008:

Paulo Daniel Peres Cavaco — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 01 de Setembro de 2008 e termo em 28 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### Despacho (extracto) n.º 3156/2009

Por meu despacho de 27 de Novembro de 2008:

César Miguel Batista Guerreiro — autorizado o contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Assistente do 1.º Triénio, além do quadro, em regime de tempo parcial (50 %), para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início em 30 de Outubro de 2008 e termo em 28 de Fevereiro de 2009.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

15 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### Despacho (extracto) n.º 3157/2009

Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2009:

Luís Filipe Nobre Horta Batista Garcia — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Junho de 2008, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao Escalão 2, Índice 195.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

#### Despacho (extracto) n.º 3158/2009

Por meu despacho de 5 de Janeiro de 2009:

Rui Miguel Soares Silva — nomeado definitivamente professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Beja, a partir de 1 de Junho de 2008, auferindo a remuneração ilíquida correspondente ao escalão 3, índice 210. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente, *José Luís Ramalho*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

#### Declaração de rectificação n.º 187/2009

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º do Regulamento de Publicação de Actos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 35-A/2008, de 28 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 145, de 29 de Julho, declara-se que a Declaração de Rectificação n.º 20/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2009, foi publicada com uma errada identificação do tipo de acto, que assim se rectifica:

No sumário e na identificação do tipo de acto, onde se lê:

“Rectificação n.º 20/2009”

deve ler-se:

“Declaração de rectificação n.º 20/2009”

16 de Janeiro de 2009. — A Presidente, *Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz*.

#### Despacho n.º 3159/2009

De acordo com o disposto no n.º 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, publica-se em anexo a caracterização e o plano de es-